

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria CRH nº 10, de 13 de maio de 2022

Dispõe sobre iniciativas voltadas ao bem-estar, satisfação e melhoria da qualidade de vida dos servidores da SES/SP.

A COORDENADORA DE SAÚDE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 do Decreto nº 66.648 de 12 de abril de 2022, alterado pelo Decreto nº 66.710, publicado em 10/05/2022 e considerando as diretrizes definidas na Política de Gestão de Pessoas da SES/SP relacionadas ao bem-estar, saúde ocupacional e qualidade de vida, expede a presente Portaria instituindo junto ao Centro de Qualidade de Vida, previsto no item VI do artigo 2º do referido decreto, a Equipe Técnica de Bem-Estar, Satisfação e Melhoria da Qualidade de Vida, com o objetivo de consolidar boas práticas, por meio da implantação de ações voltadas à saúde do servidor, agregando-as ao sistema de promoção e proteção da saúde, com vistas à ampliação de projetos voltados a satisfação, integração e ao bem-estar das pessoas; à promoção do alinhamento de práticas comuns nas unidades de saúde; e à realização de monitoramento que demonstre a adequação e a mensuração da eficácia das práticas utilizadas para o bem-estar, satisfação e a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

Artigo 1º - E Equipe Técnica será composta por: SANDRA APARECIDA PINHEIRO ARAÚJO MIRANDA, RG 25.290.983-5, na Coordenação da Equipe Técnica; SOLANGE DE JESUS MANOEL, RG 24.358.344-8 e ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA, RG 19.517.363-6.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 08 de 25 de fevereiro de 2019.